Aprovado(a) na Sessão Ordinária do Dia 30/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Quinta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de dezembro de 2016.

Às vinte horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Sônia Oliveira de Araujo, Rosane Maria de Almeida, José Marques de Sousa, Ronaldo Gomes da Silva e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 485/16 cria gratificação para os servidores públicos municipais efetivos e ou estabilizados, cedidos pela municipalidade, junto ao Tribunal Regional Eleitora da Paraíba e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo; Requerimento nº 64/16 de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão as citadas matérias. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o requerimento nº 64/16 é uma Moção de Aplauso para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Itabaiana e o Pastor Enilson Morais e a Mocidade, pela comemoração do 19º Congresso da UMEADI – União de Mocidade da Igreja Evangélica Assembleia de

Deus em Itabaiana, realizado no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano. É salutar ver os jovens louvando a Deus, em um mundo que vivemos hoje onde a maioria dos jovens está mergulhada nas drogas, na prostituição etc, mas em meio a tudo isso, existem jovens compromissados com Deus e promovem momentos de louvores e adoração a Deus. Então nada mais justo do que homenageá-los como reconhecimento pela belíssima festa que foi realizada. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida disse que este Requerimento tem o meu total apoio, pois nada mais que gratificante saber que existe um grupo de jovens que se dedicam a obra de Deus. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu a Vereadora Rosane e espero contar com o apoio de todos e que seja votado em caráter de urgência/urgentíssima. Quero dizer que a Lei Orçamentária Anual para 2017 está quase pronta a previsão é que chegaria hoje, mas por conta de erro na questão precatório que está sendo corrigido e que na próxima Sessão estaremos discutindo e aprovando. Sobre esses Projetos que foram enviados pelo Prefeito a esta Casa no sentido de fazer doações de terrenos públicos, tem alguns que é até louvável, mas fazer doação de terreno a empresa de extração de Areia Joás LTDA-ME é um absurdo. Em aparte o Vereador Luiz Antonio disse que votar nesses Projetos que autoriza o Poder Executivo a fazer doações de bens públicos é assinar no escuro e seremos irresponsáveis por isso. Pois, o Município não tem prédio publico para abrigar PSFs, ou Secretarias e ainda o que tem quer doar, isso é uma barganha e, eu não aceito. Continuando o Vereador Ubiratan disse que doar um terreno pra uma empresa de Joás para retirada de areia é absurdo dos absurdos. Uma empresa que não sabemos a sua procedência e só causa destruição ao meio ambiente. O Município jamais pode fazer uma atitude desta e esta Casa não pode aprovar essa doação. Em a parte o Vereador Junior disse que o nobre estar faltando com respeito, por que o objetivo é geração de emprego e renda pra o Município, e a questão não simplesmente doar, mais o importante e trazer essas empresas e dá condições para se instalar, isso acontece em outros Municípios como Goiana que doou terrenos para as fabricas se instalar. Então o objetivo não é doar simplesmente doar, mas cooperar com a geração

de emprego e renda. Em a parte o Vereador José Marques indagou por que tanta doação só agora quando está no fim da gestão? Por que não fez isso durante a gestão? Continuando Ubiratan disse que foi convidado pela Promotora Pública para participar de uma audiência pública onde seria tratada a questão da obra que fizeram no depósito da Prefeitura, onde alguém estava se apropriando dizendo que era dele e lá foi discutido sobre a construção e lá tanto o pai do Prefeito quanto o senhor Leo disseram que a construção não era deles, e a Promotora disse então será devolvido ao Município e assinaram documento. Em a parte o Vereador Junior disse que aquele terreno onde hoje é o depósito deveria ser destinado para uma praça de alimentação, onde seriam removidas todas as barracas do centro da Cidade para esse local. Continuando o Vereador Ubiratan ressaltou que importa é que o caso da construção lá do deposito foi resolvido e devolvido ao Município. Outra coisa que não foi esclarecido foi à questão sobre os consignados da Prefeitura se foi pago ou não aos bancos credores, pois solicitamos as informações e nenhuma resposta nos foi enviada. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra. O Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação nominal o pedido de urgência/urgentíssima ao Requerimento n° 64/16 sendo aprovado por nove votos sim. Em votação Requerimento 64/16 aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Resolução 05/16 aprovados por 09 votos sim. Em votação individual os Projetos de Leis n°s 479 e 480/16 aprovados por unanimidade. Em votação o pedido de urgência/urgentíssima e o Projeto de Lei 485/16 aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda a Lei Orgânica 001/16. O Vereador Ubiratan justificou que esta Emenda altera o parágrafo quarto do artigo 23 da LOM e a Resolução revoga outra resolução que alterou o Regimento Interno. Então o meu objetivo é que haja alternância de poder para os membros da Mesa para que outros possam participar da Mesa Diretora. Peço a compreensão dos pares na aprovação destas matérias, mas a decisão é dos senhores. Vereador Luiz Antonio disse que não existe uma eleição e depois votar de novo, então sou de acordo que haja a reeleição, mas que seja depois e não as duas eleições na mesma sessão. O Vereador Ubiratan disse que o

nobre colega Luis Antonio não entendeu, o objetivo é fazer a primeira eleição e depois será apresentada outra chapa com outros nomes ou nomes da chapa anterior desde que não sejam conduzidos ao mesmo cargo. Em seguida o Presidente colocou em votação nominal a Emenda a Lei Orgânica nº 001/16 foi rejeitada por 08 (oito) votos ***não*** *e um* ***sim****. Os Vereadores que votaram contra: Ronaldo Gomes da Silva, Wellingson Chaves, Semeão Rodrigues Ferreira, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Sônia Oliveira de Araujo, Rosane Maria de Almeida, José Marques de Sousa, e Luiz Antonio de Araujo Filho. A favor: José Ubiratan Correia de Melo. Em votação nominal o Projeto de Resolução, sendo rejeitada por 07 (sete) votos* ***não*** *e 02 (dois)* ***sim****. Votaram sim, apenas os Vereadores: Ubiratan Correia de Melo e Valdomiro Sobreira Correia Júnior. E não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de dezembro de 2016.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador